

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2023 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## PORTARIA N° 191, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 118, de 11 de maio de 2023, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comercio e Serviços e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e considerando as disposições da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, bem como demais informações que constam nos autos do Processo nº 19687.105824/2023-26, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração, de 29 de março de 2023, concernente a redução do capital destinado à filial da sociedade estrangeira COMSA, S.A. autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 27, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 24 de agosto de 2010, que passará para R\$ 67.951.136,93 (sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMANDA MESQUITA SOUTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

